



Indicação Nº...../2025

A
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Indicação A criação de um centro para tratamento de doenças como depressão, ansiedade e demais doenças psiquiátricas com tratamentos alternativos e fitoterápicos.**

Justificativa

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, pelos Moradores e Comunidade desta Cidade que encontram várias dificuldades quando possuem depressão e outras doenças, pedimos a criação de um centro de atendimento, com terapias alternativas, como dança, atividades diferenciadas e um tratamento fitoterápico, para amenizar a dor que uma pessoa com estas doenças enfrentam, além da contratação de psicólogos, que além de darem ajuda aos mesmos auxiliam também os familiares que muitas vezes não sabem como lidar com essa situação.

CANELA 11 de Setembro de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB